ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 199, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o Art. 4º do Decreto Municipal nº 1.343, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Intersetorial conforme Art. 4º do Decreto Municipal nº 1.343 de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º - A referida Comissão Intersetorial fica composta dos seguintes membros abaixo identificados.

– Representante do Setor Jurídico

Alberto Clemente de Araújo – Procurador Municipal

– Representante da Controladoria Geral do Município

Reoman Araújo Cabral – Controlador

– Representante da Secretaria Municipal de Administração

Renilson Henrique de Brito – Secretário municipal de Administração

– Representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Valdinez Vieira da Silva – Diretor do Dep. e Planejamento de Recursos Humanos.

– Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aldo Fernandes de Oliveira – Supervisor Escolar

– Representante dos Psicólogos do Município.

Wagner Macedo Dantas – Psicólogo

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7DE06E8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2022. Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/